



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Instrução Normativa PROEX/Unifesspa Nº 01, de 13 de abril de 2023.

Altera a Instrução Normativa PROEX/Unifesspa nº 06 de 27 de outubro de 2022 que estabelece critérios para concessão do Auxílio Emergencial, no âmbito da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa.

A Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio da Diretoria de Assistência e Integração Estudantil (DAIE), no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução CONSEPE Nº 31/2015, em conformidade com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto Nº. 7.234/2010 e complementado pelo Decreto Nº 7.416/2010, e considerando a necessidade de atualização da norma que estabelece critérios para concessão de auxílio financeiro Emergencial, resolve:

Art. 1º O artigo nº 22 da Instrução NORMATIVA Nº 06 PROEX/UNIFESSPA DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 passa a vigorar com a inclusão do seguinte parágrafo:

“Parágrafo único: Caso haja disponibilidade orçamentária na PGO do ano civil subsequente alocada na ação destinada ao custeio do auxílio objeto desta instrução normativa, a PROEX/Unifesspa poderá requerer junto a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução dos Gastos de Recursos PNAES a suplementação do valor necessário para execução da ação no ano civil vigente, sem que haja necessidade de revogação total deste instrumento de seleção, dada as especificidades do público-alvo desta instrução normativa.”

Art. 2º. As informações adicionais poderão ser obtidas na DAIE/PROEX, por meio do telefone: (94) 2101-7193, ou pelo e-mail: permanencia@unifesspa.edu.br.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª. Dr.ª. Lucia Cristina Cavalcante
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos
Estudantis Portaria Nº 1.346/2021– Reitoria
PROEX/Unifesspa